

 HOSPEDARE - RESTAURANTE E HOSPEDAGEM LTDA - ME CNPJ: 15.618.850/0001-25 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1478 CEP: 85060-000 - Bairro: SEDI Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32541000 Email: gerencia@hospedarehoteis.com.br Insc. Municipal: 11094	Número da NFS-e 9071	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFE-1

 ESTADO DO PARANÁ Município de Marechal Cândido Rondon Secretaria da Fazenda	Autenticidade 0176830009977259	
	Data Emissão 16/06/2018	Hora Emissão 09:01:10

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome	CPF / CNPJ
JOSE GERALDO DA COSTA	375.040.459-34
Endereço	Complemento
RUA UZE BÍO DA MOTA 669	669
Bairro	Cidade - Estado
JUVEVE	CURITIBA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Dedução	Val. ISSRF
901	7683	4.41 %	TI	200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: despesas com 1 diária

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
200,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	200,00
R	INSS	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos sub-ítem da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

901 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)

Legenda do local da prestação do serviço:

7683 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Outras informações:

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

(901) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 278/2016 de 09/05/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/07/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 26,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 9,10 (4.55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

RECEBEMOS
 16/06/18

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei